AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DI 0131/2025.SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131.SEDUC

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a ıtação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja or ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o do art. 75, inciso II, a ser de R$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e reais e cinquenta e nove centavos).,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita rmidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de ɔarência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do , visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise ıada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo ncípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme nstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no sso;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi rometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram ɔarentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os sses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os ɜitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a zação da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 485-519-089
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DI 0131/2025.SEDUC, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DESTINADO ÀS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

PROPONENTE: CVS SANTOS LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R$ 22.399,44 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Diante do exposto, a Secretária de Educação, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio nico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos elecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Quixeré/CE, 21 de outubro de 2025

assinado eletronicamente
Maria Eleneide Fernandes De Brito
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 005.01.02.2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 485-519-089
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47